

DECISÃO COREN-AP Nº 184, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Homologa o deferimento de inscrições profissionais realizadas nos meses de maio e junho de 2021, no âmbito do COREN/AP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO os requerimentos de inscrições definitivas, secundárias, especializações, reativações e transferências realizadas nos meses de maio e junho de 2021 junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 533ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, na qual se homologou o deferimento das referidas inscrições.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017 que disciplina o manual dos procedimentos para concessão de inscrição junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o deferimento de inscrições profissionais realizadas nos meses de maio e junho de 2021, conforme requerimento, dos profissionais de enfermagem relacionados nas fls. 03/10 do processo administrativo nº **P2021003520**.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 28 de setembro de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN – AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300